



**PROCESSO 019/2025**  
**PROCEDIMENTO 006/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**  
**CONTRATO Nº 024/2025**

**O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Marcolândia, situada na Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, CNPJ (MF) Nº 41.522.269/0001-15 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **H. C. COSTA DE CASTRO**, CNPJ: 41.061.166/0001-03 com sede e foro na cidade de Araripina, estado de Pernambuco, estabelecida no Endereço Rua Jose Mendes Silva, nº 31, Bairro-Universitário CEP: 56.286-233, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI**, do Pregão Eletrônico nº 006/2025, conforme despacho exarado no Processo nº 019/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do Município de Marcolândia - PI, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 019/2025, Procedimento nº 006/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o Processo licitatório nº 019/2025, Procedimento nº 006/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrentes do serviço correrão por conta dos recursos providos do FPM / FME / FUNDEB / FMS / FUS/ FMAS/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer o objeto de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI  
Folha Nº 01  
Visto 01



§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:**

O serviço do objeto será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao objeto que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do serviço.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de R\$ 995.999,29 (novecentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) que será pago mediante a prestação do serviço do objeto, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI.

**CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI  
Folha nº 213  
Visto CRL



ESTADO DO PIAUÍ  
**PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174  
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí  
Adm. 2021-2024



O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Simões - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Marcolândia - PI, 07 de março de 2025.

Corinto Machado de Matos Neto

**Corinto Machado de Matos Neto**  
Prefeito Municipal

H. C. Costa de Castro

**H. C. COSTA DE CASTRO**  
CNPJ: 41.061.166/0001-03.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Francisca Marluccia de Carvalho

CPF: 032.905.913-01

Nome: Francisco José de Carvalho Neto

CPF: 602.949.753-73

<b>Data da Assinatura</b>	07/03/2025
<b>Signatários do aditivo</b>	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI) Pela Contratada: FLÁVIO DE ARAÚJO CRISÓSTOMO MARTINS - DIRECT TELECOM LTDA

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5286, datada de 10 de março de 2025.)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI

### PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**Contrato nº 024/2025**; Processo nº 019/2025; Pregão Eletrônico nº 006/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Contratado: H. C. Costa de Castro, CNPJ: 41.061.166/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Marcolândia - PI. Valor: R\$ 995.999,29 (novecentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / PNAT / PROERT / ICMS / Recursos Próprios / Tesouro Estadual/ Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 07 de março de 2025. Vigência: 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026. Marcolândia - PI, 07 de março de 2025. Corinto Machado de Matos Neto, Prefeito Municipal.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 019/2025, procedimento **nº 006/2025**, sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, em favor da empresa vencedora H. C. Costa de Castro, CNPJ: 41.061.166/0001-03, com o preço total de R\$ 995.999,29 (novecentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

Marcolândia - PI, 07 de março de 2025.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

**Prefeito Municipal**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5292, datada de 10 de março de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF



Diário nº 45/2025, 10 de março de 2025.  
\*\*\* Iniciado: 10/03/2025 08:31:11 \*\*\*

Página 142/299

Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI  
Folha Nº 25  
Visto CFI

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 SRP

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO VITÓRIA FREITAS PI

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO AVISO DE RESPOSTA Nº 007/2025

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - PMA/PI

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 013/2025 - SECID/PI

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES Aviso de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 012/2025 - SECID/PI

reteretura Municipal de Marcolândia-PI Visto CPL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Proc. Adm. Nº 029/2025. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagem e aspiração dos veículos da prefeitura municipal, suas secretarias e o hospital municipal de Bocaina - PI. Tipo: Menor preço por Lote, Adjudicação por Lote. Acolhimento das propostas: 25/03/2025 até às 10:00h. Abertura e avaliação das propostas: 25/03/2025, a partir das 10:05h. Início da sessão: 25/03/2025, a partir das 10:10h após avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Local: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). informações pelo E-mail: [bocainacpl@gmail.com](mailto:bocainacpl@gmail.com).br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMB-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Bocaina-PI, 10 de março de 2025.  
ANDERSON RAFAEL LEAL BRITO  
Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 007/2025; Contrato nº 012/2025; Pregão Eletrônico nº 001/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí - PI. Contratado: R C Farias (Comercial Central Brasileira), CNPJ: 63.345.722/0001-06. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição e distribuição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o município de Bonfim do Piauí-PI. Valor: R\$ 656.881,30 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Fonte de Recurso: Emenda Federal / FPM / FME / FUNDEB / QSE - QUOTA Salário Educação / PROJovem / PROJovem Campo / PDDE / Mais Educação / PNAE / ICMS / Recursos Próprios. Assinatura do Contrato: 07 de março de 2025. Vigência: 07 DE MARÇO DE 2025 A 06 DE MARÇO DE 2026. Bonfim do Piauí - PI, em 07 de março de 2025. Paulo Henrique Ribeiro - Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

A Prefeitura de Bonfim do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 007/2025, procedimento nº 001/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico, em favor da empresa R C Farias (Comercial Central Brasileira), CNPJ: 63.345.722/0001-06, com valor total de R\$ 656.881,30 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Bonfim do Piauí - PI, 7 de março de 2025.  
PAULO HENRIQUE RIBEIRO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

A Prefeitura Municipal De Caxingó, Estado do Piauí, localizada na Rua João Santos, nº 133, Centro, CEP: 64228-000, Caxingó-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 25 de março de 2025 às 10:00hs, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação De Empresa Para Aquisição De Veículos, Por Meio De Registro De Preços Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Administração Do Município De Caxingó - PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 07:00 às 13:00 horas, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e ainda no site [www.comprasaxingopi.com.br/](http://www.comprasaxingopi.com.br/), Licitação Prefeitura Municipal de Caxingó - PI.

SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025 - SRP

O Município de Curralinhos - PI, torna público que realizará a licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, como critério de julgamento por Menor Preço, com regime de execução de Empreitada Por Preço Global, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recuperação de prédios públicos e pavimentos Município Curralinhos-PI. Recebimento das Propostas: Até 08:00 horas do dia 26/03/2025. Data da Sessão Pública: Dia 26/03/2025 às 09:00 horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço eletrônico: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Os interessados poderão obter o Edital completo no site: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) ou em [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Maiores informações, através do e-mail: [prefeituradecurralinhos@gmail.com](mailto:prefeituradecurralinhos@gmail.com), ou de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min na sede da prefeitura.

Curralinhos - PI, 10 de março de 2025.  
ERIC TALISON RODRIGUES  
Agente de Contratação/Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - PMDL/PI

PROC. Nº 023/2025. OBJETO: Contratação De Empresa Para Aquisição De Madeiras Para Atender As Necessidades Do Município De Demerval Lobão - PI. modalidade: pregão eletrônico, tipo: menor preço, data de abertura das propostas: 25 de março de 2025, horário: 09:30hs, edital: disponível nos sites: <https://www.licitademervallobao.com.br> e [www.tce/pi](http://www.tce/pi), informações: avenida padre joaquim nonato, nº 132, centro, demerval lobão - pi. e-mail: [cpl.demervallobao@gmail.com](mailto:cpl.demervallobao@gmail.com).

MARIA DOS SANTOS FERREIRA DOS ANJOS  
Agente de contratação

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Interessado: Município de Jaicós (PI). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Jaicós - PI (com algumas rotas exclusivas para ME/EPP/MEI). Data: 25/03/2025, às 8h30min. Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município / FPM/ICMS/FME e Outros recursos próprios. Formulação de Consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: <http://www.licitacoesjaicospi.com.br> e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Jaicós-PI, 10 de março de 2025.  
MANOEL LEONARDO RIBEIRO DE SOUSA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025/PMJM/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2025 - PMJM/PI.

Objeto: Contratação de artista, através de empresário exclusivo, para apresentação musical no dia 29 de abril de 2025, na cidade de Jardim do Mulato, por ocasião do aniversário da Cidade/PI. CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. CNPJ: 41.522.343/0001-01. SUPORTE LEGAL: Artigo. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025. Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2032.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 500. VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 29/04/2025 - 51 (cinquenta e um) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 10/03/2025. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejaire Lima de Sousa. Contratado: LL VILAS EVENTOS LTDA: Kariny Vilas Boas Santo Aguiar.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 - PMJM/PI

Termo de Ratificação. Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025 - PMJM/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.040/2025 - PMJM/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços e suas expertises, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial aos dispostos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo administrativo nº 00.040/2025/PMJM/PI. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão de Licitação - CL/PMJM/PI. Conforme abaixo descrito: Objeto: Contratação de artista, através de empresário exclusivo, para apresentação musical no dia 29 de abril de 2025, na cidade de Jardim do Mulato, por ocasião do aniversário da Cidade/PI.

FAVORECIDO: LL VILAS EVENTOS LTDA. CNPJ: 27.673.878/0001-44. Preço de Execução e Vigência 51 (cinquenta e um) Dias. Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Fundamento Legal: Artigo. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 017/2025/PMJM/PI. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2032.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 500. Ficando por este termo autorizado a formalização do contrato, determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo

Jardim do Mulato-PI, 10 de março de 2025.  
DEJAIRE LIMA DE SOUSA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 002; Contrato nº 006/2023; Processo nº 006/2023; Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Contratado: Comercial H da Silva LTDA, CNPJ: 18.809.382/0001-64. Cláusula aditivada: Cláusula Décima Primeira (vigência) - Estendida para 08 de março de 2025 a 06 de junho de 2025. Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025. Marcolândia - PI, 28 de fevereiro de 2025 Corinto Machado de Matos Neto Prefeito Municipal.

Aditivo nº 002; Contrato nº 045/2023; Processo nº 045/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Contratado: ARTDESIGNER Comunicação Visual LTDA, CNPJ: 10.591.800/0001-88. Cláusula aditivada: Cláusula Décima Primeira (vigência) - Estendida para 03 de março de 2025 a 02 de maio de 2025. Assinatura do aditivo: 28 de fevereiro de 2025. Marcolândia - PI, 28 de fevereiro de 2025 Corinto Machado de Matos Neto Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 024/2025; Processo nº 019/2025; Pregão Eletrônico nº 006/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Contratado: JPF Construções LTDA, CNPJ: 41.061.166/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Marcolândia - PI. Valor: R\$ 995.999,29 (novecentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FUS/ FMAS/ ICMS / Recursos Próprios / Tesouro Estadual/ Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 07 de março de 2025. Vigência: 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026. Marcolândia - PI, 07 de março de 2025. Corinto Machado de Matos Neto, Prefeito Municipal.

Contrato nº 022/2025; Processo nº 022/2025; Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Contratado: JPF Construções LTDA, CNPJ: 23.722.985/0001-64. Objeto: Registro de Preço contratação de empresa para locação de máquinas pesadas para o município de Marcolândia - PI. Valor: R\$ 1.938.909,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil novecentos e nove reais). Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FUS/ FMAS/ ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 06 de março de 2025. Vigência: 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026. Marcolândia - PI, 06 de março de 2025. Corinto Machado de Matos Neto Prefeito Municipal.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

A Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do processo licitatório nº 019/2025, procedimento nº 006/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico, em favor da empresa vencedora H. C. Costa de Castro, CNPJ: 41.061.166/0001-03, com o preço total de R\$ 995.999,29 (novecentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), Marcolândia - PI, 07 de março de 2025.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do processo licitatório nº 022/2025, procedimento nº 007/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP, em favor da empresa vencedora JPF Construções LTDA, CNPJ: 23.722.985/0001-64, com o preço total de R\$ 1.938.909,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil novecentos e nove reais).

Marcolândia - PI, 6 de março de 2025.  
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO  
Prefeito

